



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO N° 382 / 2025

Requer votos de congratulações à classe dos músicos de Leme/SP pelo **Dia do Músico, celebrado em 22 de novembro**, em reconhecimento à sua contribuição cultural, artística e social para o município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa Voto de congratulação.

CONSIDERANDO que os músicos desempenham papel fundamental na promoção da cultura, da arte e da convivência comunitária;

CONSIDERANDO que suas apresentações, estudos, ensaios e serviços profissionais fortalecem valores sociais, eventos, celebrações religiosas, culturais e educacionais;

CONSIDERANDO que Leme/SP possui artistas comprometidos com a arte e com o desenvolvimento cultural da população;

REQUER a Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constado em Ata de nossos trabalhos, **Votos de Congratulações** aos músicos lemenses, com a devida comunicação às entidades culturais e musicais do município, em reconhecimento à sua dedicação.

Requer ainda, que do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência e encaminhada a mesma.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de novembro de 2025.

CRISTIANO AILTON BOFF
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br